

Doutor Provedor da Fazenda Real, Frãisco Cordovil de Siqueira Mello, Sellada com o Sello desta Provedoria Sobscrita e aSinada pelo escrivão da Matricula Luis Manuel de Faria. Rio a vinte e seis de Setembro de mil setecentos secenta e sinco.— O fis escrever e aSinei.— *Luis Manuel de Faria.*— *Francisco Cordovil de Siqueira Mello.*— Lugar do Sello.— Nas Fortalezas ou Registos se deixe passar ao Conteudo na Guia.— Rio a vinte e sete de Setembro de mil e setecentos e secenta e sinco.— *Com a Rubrica do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde Vice Rey.*— Livro sincoenta e nove, folhas sento e setenta.— Passa nesta guarda de Sapetiba para São Paulo o Reverendo Padre Manuel da Crus Lima.— Guarda de Sapetiba aos vinte e dous de Janeiro de mil setecentos secenta e seis.— *Antonio José de Oliveira.*— Passa neste Registo de *Paratybara*, São Paulo, o Reverendo Padre Manuel da Crus Lima. Villa de Paraty vinte e sinco de Janeiro de mil setecontos secenta e seis annos.— *Carrão*— Declaro que trazia o sinete do Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Conde Vice Rey.— *Thomas Pinto da Silva.*

N. 61

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.'— Por esta Sumaca por invocação *N. S. de Guadalupe, S. Antonio, e Almas*, de que hê Mestre Antonio Nunes, que fas viagem para essa villa faço remeter por esta Provedoria as Munigoïns e Petrechos de guerra conteudos na Relação junta a entregar a Ordem de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> na Provedoria da mesma, para o abasto dessa Praça; e logo que lhe forem apresentadas, V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> paçará as Ordeïns necessarias para serem recebidos na forma que se pratica, ordenando se remetão conhecimentos em forma, para descarga do Almojarife. Deus guarde



a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> Rio de Janeiro a 5 de Abril de 1766.  
— *Conde Vice Rey.* — Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

N. 62

Illusõ. e Exmo. Snr. — Nesta faço resposta a duas de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> de dous de Março, nas quais me participa V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o que nessa Capitania se pratica a respeito dos Soldos, e Fardamentos dos Soldados; e taõbem as cautellas, e prevençoins, que vai mandando pôr nos destritos do seo governo, e estas me parecerão muito boas. As que eu tenho dado, para o mesmo fim pela costa que corre ao Sul desta Bahia, não diferem em couza substancial das que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> distribuio, e sô pratico de mais, o mandar vizitar a miudo todos os portos, que estão com vigias para em certeficar do Estado em que se conservão.

As Centinellas, que para parte do Norte tenho regulado se estabelecerão em os tempos antigos com Artilharia para que com os tiros desta se pudece aqui saber que apparecia o Inimigo na Costa: Esta Artelharia estava já debaixo da terra. consumidos os seus reparos e perdido tudo o mais que lhe pertencia, o que agora se remediou com grande despeza, e trabalho; e para que este não tenha o mesmo successo no meu tempo mando vizitar por hum official fidedigno as ditas sentinellas a miudo e este dê todas as previdencia, que lhe parecem necessarias, para que tudo se regula com mais comodo, e acerto.

De tudo o que nesta parte tenho obrado, mandaria com grande gosto a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> Copias das mesmas ordens, que expedy; porem como todas parão na minha Sacretaria particular, não tenho tempo para as buscar, e assim que, em outra ocazião servirei a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> no que a este respeito me ordena.

